



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2677  
Em 23 / 07 / 2025

memca  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2798/2025/SG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1848/2025 - DE ssb  
Diligência - Transcrição de Parecer - 136/2025

Assunto: Resposta à Diligência - Transcrição de Parecer - 136/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, as informações solicitadas na Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº136/2025, por meio de resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.18 09:38:47  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**Memorando nº 321/2025/SS/Gabinete**

**Juiz de Fora, 15 de Julho de 2025**

**De:** Jonathan Ferreira Tomaz  
Secretário de Saúde

**Para:** Margarida Salomão  
Prefeita Municipal

**Referências:** Diligência – Transcrição de Parecer – Projeto de Lei nº 136/2025.


**Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que, atualmente, é realizado o controle de frequência dos profissionais de saúde do Município de Juiz de Fora, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Salientamos que o sistema biométrico de registro de ponto é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 10.634, de 31 de janeiro de 2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para contribuições adicionais que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

  
**Jonathan Ferreira Tomaz**  
Secretário de Saúde